



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JABOATÃO DOS GUARARAPES E O INSTITUTO ALCIDES
D'ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Convênio n.º 002/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, cujo objeto consiste na integração do **HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO** ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o **SEGUNDO CONVENIENTE** está inserido, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **GESSYANNE VALE PAULINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.991.340 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 685.997.490-04, doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO CONVENIENTE** e **INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º10.072.296/0003-71, com sede na Av. General Manoel Rabelo, 126, doravante denominado simplesmente entre **SEGUNDO CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ LEÔNCIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 878.576, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.975.674-68, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 592, Setubal, Recife/PE, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e considerações a seguir estipuladas e em especial pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

CONSIDERANDO o Ofício n.º035/2016, datado de 04 de janeiro de 2016, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, da lavra da Secretária da Pasta, devidamente ratificado pela Assessora Jurídica, Dra. Andréa Santana, inscrita na OAB/PE n.º 12.988, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, que solicita a renovação do Convênio por mais 12(doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO teor da Comunicação Interna n.º 004/2016, datada de 04 de janeiro de 2016, da Gerência de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - GRAA, da lavra da Sra. Rufina A. Coelho, que solicita e justifica a renovação do presente convênio nos termos do Plano Operativo 2016 (Anexo 01);

CONSIDERANDO a formalização do Plano Operativo 2016, devidamente firmado pela Secretária Executiva de Promoção da Saúde, Sra. Gessyanne Vale Paulino e pelo Presidente do Instituto Alcides D'Andrade Lima, Sr. José Leônicio de Carvalho Neto, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição;(Anexo 02);

CONSIDERANDO a Planilha apresentada pela Coordenação do Fundo Municipal de Saúde/Execução Orçamentária, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição (Anexo 03);

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais, na Cláusula Segunda do Convênio e notadamente no Plano Operativo 2016, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a renovação do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o Plano Operativo 2016, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, e conforme quadro consolidado com os valores estimados:

RECURSOS PRÉ FIXADOS

	RECURSOS MS/TESOURO MUNICIPAL: VALOR PRÉ-FIXADO	MENSAL	ANUAL
INCENTIVOS	INCENTIVO DE ADESAO A CONTRATUALIZAÇÃO (IAC) FEDERAL Portaria 3.166/20/2013 MS	280.897,4933	3.370.769,92
	INCENTIVO 100% SUS- Portaria.MS N.º2.418 de 22/10/12 MS	46.016,96	552.203,52
	SUBVENÇÃO SOCIAL (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) TESOURO MUNICIPAL	140.000,00	1.680.000,00

Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres - 54.320-000 – Jaboatão dos Guararapes – PE
Fone: 3476.2388/ 3476.4792 - Fax: 3476.9048 - CNPJ/MF: 10.377.679-0001/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

	ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	125.253,47	1.503.041,64
	ATENDIMENTO HOSPITALAR	568.367,53	6.820.410,36
	TOTAL	1.160.535,4533	13.926.425,44

RECURSOS PÓS FIXADOS

RECURSOS MS/TESOURO MUNICIPAL PÓS FIXADOS		MENSAL	ANUAL
ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO		53.674,96	644.099,52
ATENDIMENTO HOSPITALAR	UTI ADULTO- PORTARIA 3.271 de 27/12/13 INCLUSÃO DO INCENTIVO DA RUE MS	438.000,00	5.256.000,00
	PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DA PORTARIA Nº845 de 17 de agosto de 2012(transferência do MAC estadual para o MAC municipal de Jaboatão para custear complemento de diárias e exames realizados na UTI), Resultado da Resolução CIB/PE 2025 de 19 de julho de 2012 e Nota Técnica 07/2012 MS	101.037,08	1.212.444,96
	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE LEITOS DE RATAGUARDA- Portaria 2.362 de 27 de outubro de 2014(HMJ E HNL) MS	245.614,5833	2.947.375,00
	LEITOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DE TRAUMA ORTOPEDIA SOS EMERGÊNCIA- Portaria 2.362 de 27 de outubro de 2014- 20 leitos - Recursos PPI. Nota Técnica - 01- Resolução CIB Nº2.825 -29/12/2015	310.250,00	3.723.000,00
	TOTAL	1.148.576,6233	13.782.919,48

RECURSO TOTAL PROGRAMADO	MENSAL	ANUAL
VALOR TOTAL PRÉ FIXADO	1.160.535,4533	13.926.425,44
VALOR TOTAL PÓS FIXADO	1.148.576,6233	13.782.919,48
TOTAL	2.309.112,0766	27.709.344,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos, destinados à execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 3.32
Unidade: 601
Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376
Elemento: 335043

Fonte de Recursos : 001
Conforme Nota de Empenho Global nº. 00030, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 1.680.000,00(um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).**

Órgão : 3.32
Unidade: 601
Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376
Elemento: 339039
Fonte de Recursos : 041



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00001, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 3.370.769,92(três milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00002, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 552.203,52(quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00003, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 8.323.452,00(oito milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00008, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 438.686,52(quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 001

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00009, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 205.413,00(duzentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00004, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 5.256.000,00(cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00005, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 1.178.950,00(um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00006, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 1.768.425,00(um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

Órgão : 3.32

Unidade: 601

Projeto/Atividade: 10.302.1038.2376

Elemento: 339039

Fonte de Recursos : 041

Conforme Nota de Empenho Global nº. 00406, datada em 04 de janeiro 2016, no valor de **R\$ 3.723.000,00(três milhões , setecentos e vinte e três mil reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessora Jurídica da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art.38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

Em entendimento ao Decreto Municipal nº 125/2010, o presente instrumento segue visado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Administração e pela Superintendência para fins de registro e arquivo na SEAJAD.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo em parte, pelo presente instrumento.

E por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016.

GESSYANNE VALE PAULINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

JOSÉ LEÔNICIO DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE
INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA – HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº 02507856424

CPF/MF Nº
026+12 634 -10

VISTO – SEAJUR (DECRETO N.º 125/2010)	
 JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Jaboatão dos Guararapes	 ANA LAURA TENÓRIO BRITO Superintendente

Andréa Brito
Assessora Jurídica
OAB/PE 12.988
Secretaria de Saúde - PMJG

Av. Barreto de Menezes, S/N – Prazeres - 54.320-000 – Jaboatão dos Guararapes – PE
Fone: 3476.2388/ 3476.4792 - Fax: 3476.9048 - CNPJ/MF: 10.377.679-0001/96

Natáxia M. de Almeida
Secretaria de Saúde - PMJG